



**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

01

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2016**

**EDITAL Nº 3 /2016**

**LEILÃO**

**VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**

**SOLICITANTE:**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**

TCE - OK.

20K



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2016/11/004214

Data Protoc...: 16/11/16

Requerente...: SECRETARIA DE FINANÇAS

Logradouro...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/16/11/2016

  
Assinatura do Requerente



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

03

## SOLICITAÇÃO DE LEILÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Finanças por intermédio da Divisão de Patrimônio, tendo em vista dos Decretos nº 05/2016 e 460/2016, a Lei Municipal nº 3.584/2016 de 04 de novembro de 2016, solicita a Vossa Excelência, autorização para a realização de Procedimento Licitatório na Modalidade de Leilão, nos ditames da Lei 8.666/93, para a venda de bens móveis inservíveis à Administração Pública, conforme termo de referência em anexo.

A responsabilidade técnica pela solicitação fica a cargo da Senhora Luciani Monteiro Cenci, que assina abaixo a presente solicitação.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, PR, 16 de novembro de 2016

Luciani Monteiro Cenci

Secretária Municipal de Finanças



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

04

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 16/11/2016

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

Recebido a solicitação para a venda de bens móveis inservíveis, protocolada pela Secretaria Municipal de Finanças, sob nº 4214/2016, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

  
Rogério Masetto  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                         | VALOR MÍNIMO<br>AUTORIZADO<br>POR LEI – R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 01   | VEÍCULO VW PARATI 1.6, COR BRANCA, ANO/MODELO 2009, FLEX, MOTOR N° BWX 163462, RENAVAL N° 14.280083-0, CHASSI 9BWGB05W69P136634, PLACA ARH-3763.                                  | 8.000,00                                    |
| 02   | VEÍCULO VW PARATI 1.6, ANO/MODELO 2009, COR BRANCA, FLEX, QUATRO PORTAS, MOTOR N° BWX163491, 103 CV DE POTÊNCIA, RENAVAL N° 14.223329-3, CHASSI 9BWGB05W59P13665, PLACA ARH-1165. | 8.000,00                                    |
| 03   | AUTOMÓVEL MARCA HYUNDAI MODELO AZERA, GLS 3.3, POTÊNCIA DE 265CV, ANO/MODELO 2010/2011, GASOLINA, RENAVAL N° 28.450225-1, CHASSI KMHFC41DBBA540767, PLACA ATQ-5994.               | 25.000,00                                   |
| 04   | CAMINHÃO BASCULANTE MARCA MERCEDES BENZ, MODELO L1620, ANO/MODELO 1997, COR BRANCA, 204CV, RENAVAL N° 8.292278-1, CHASSI 9MB695014VB129767, PLACAS AHH-5752 (PR).                 | 25.000,00                                   |
| 05   | CAMINHÃO PLATAFORMA MERCEDES BENZ L113, ANO 1975, PLACA AEU-7545 (PR), CHASSI 34404112082212.                                                                                     | 15.000,00                                   |
| 06   | CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ LA1113, ANO 1977, PLACAS: ACD-0617(PR), CHASSI: 34413312368002.                                                                                     | 18.000,00                                   |
| 07   | ROLO COMPACTADOR DE AÇO MODELO THI, SÉRIE 540-AD, MODELO 3.152.                                                                                                                   | 6.000,00                                    |
| 08   | BAÚ EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                                                                                                                         | 1.750,00                                    |
| 09   | BAÚ EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                                                                                                                         | 1.750,00                                    |
| 10   | BAÚ EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                                                                                                                         | 1.250,00                                    |
| 11   | COBERTURA DE FERRO COM TELHADO DE ZINCO                                                                                                                                           | 300,00                                      |
| 12   | CONJUNTO COM 02 CAÇAMBAS BASCULANTES LATERAIS VENDRAMINI                                                                                                                          | 800,00                                      |
| 13   | CAÇAMBA BASCULANTE LATERAL VENDRAMINI                                                                                                                                             | 400,00                                      |
| 14   | TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM 02 COMPARTIMENTOS 15.000 LITROS + 5.000 LITROS.                                                                                                         | 800,00                                      |
| 15   | SUCATA DE PRENSA HIDRÁULICA DE LIXO                                                                                                                                               | 100,00                                      |
| 16   | FIAT STRADA WORKING 1.5, ANO/MODELO 2002/2002, PLACAS AKJ-8679 (PR), CHASSIS 9BD27801222359485.                                                                                   | 3.500,00                                    |

Chopinzinho, 16 de novembro de 2016.

  
 Luciani Monteiro Cenci  
 Secretária Municipal de Finanças



# Município de Chopinzinho

06

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## LEI Nº 3.584/2016

**Autoriza a venda de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à venda, por intermédio de Edital de Leilão Tipo "Maior Lance", dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, abaixo relacionados:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                           | AVALIAÇÃO     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1    | Veículo VW Parati 1.6, cor branca, ano/modelo 2009, flex, motor nº BWX163462, RENAVAM nº 14.280083-0, Chassi 9BWGB05W69P136634, Placa ARH-3763. Cadastro Patrimonial nº ARH-3763;                                   | R\$ 8.000,00  |
| 2    | Veículo VW Parati 1.6, ano/modelo 2009, cor branca, flex, quatro portas, motor nº BWX163491, 103 cv de potência, RENAVAM nº 14.223329-3, Chassi 9BWGB05W59P13665, Placa ARH-1165. Cadastro Patrimonial nº ARH-1165; | R\$ 8.000,00  |
| 3    | Automóvel marca Hyundai modelo Azera, GLS 3.3, potência de 265cv, ano/modelo 2010/2011, gasolina, RENAVAM nº 28.450225-1, Chassi KMHFC41DBBA540767, Placa ATQ-5994. Cadastro Patrimonial nº ATQ-5994;               | R\$ 25.000,00 |
| 4    | Caminhão Basculante marca Mercedes Benz, modelo L1620, ano/modelo 1997, COR BRANCA, 204CV, RENAVAM nº 68.292278-1, Chassi 9MB695014VB129767, Placas AHH-5752. Cadastro Patrimonial nº AHH-5752;                     | R\$ 25.000,00 |
| 5    | Caminhão Plataforma Mercedes Benz L113, ano 1975, placa AEU-7545                                                                                                                                                    | R\$ 15.000,00 |



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

|    |                                                                                               |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|    | (PR), chasis 34404112082212                                                                   |               |
| 6  | Caminhão Tanque Mercedes Benz LA1113, ano 1977, placas: ACD-0617(PR), Chassis: 34413312368002 | R\$ 18.000,00 |
| 7  | Rolo compactador de aço modelo THI, série 540-AD, modelo 3.152                                | R\$ 6.000,00  |
| 8  | Baú em alumínio São Roque                                                                     | R\$ 1.750,00  |
| 9  | Baú em alumínio São Roque                                                                     | R\$ 1.750,00  |
| 10 | Baú em alumínio São Roque                                                                     | R\$ 1.250,00  |
| 11 | cobertura de ferro com telhado de zinco                                                       | R\$ 300,00    |
| 12 | 02 caçambas basculantes laterais vendramini                                                   | R\$ 800,00    |
| 13 | caçamba basculante lateral vendramini                                                         | R\$ 400,00    |
| 14 | Tanque de combustível com 02 compartimentos 15.000 litros + 5.000 litros                      | R\$ 800,00    |
| 15 | sucata de prensa hidráulica de lixo                                                           | R\$ 100,00    |
| 16 | Fiat Strada Working 1.5, ano/modelo 2002/2002, placas AKJ-8679 (PR), chasis 9BD27801222359485 | R\$ 3.500,00  |

**Art. 2º** - Os bens móveis inservíveis acima mencionados serão vendidos no estado de conservação em que se encontram.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 429 de 08/11/2016 pg nº 28



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 05/2016

**Declara inservíveis os bens móveis que especifica, de propriedade do Município de Chopinzinho e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a comunicação interna do Secretário de Administração Municipal, que informa a necessidade de substituição da frota municipal, pela inviabilidade de manutenção dos bens descritos no presente Decreto.

CONSIDERANDO, que representa prejuízo ao erário Municipal manter tais bens, os quais sofrerão processo de depreciação crescente.

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Ficam considerados inservíveis para uso pela Administração, os veículos abaixo discriminados, que pertencem ao Patrimônio da Prefeitura de Chopinzinho:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | CAD. PATRIMONIAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Automóvel marca Hyundai modelo Azera, GLS 3.3, potência de 265cv, ano/modelo 2010/2011, gasolina, RENAVAL n° 28.450225-1, Chassi KMHFC41DBBA540767, Placa ATQ-5994; | ATQ-5994         |
| 2    | Caminhão Basculante marca Mercedes Benz, modelo L1620, ano/modelo 1997, COR BRANCA, 204CV, RENAVAL n° 68.292278-1, Chassi 9MB695014VB129767, Placas AHH-5752;       | AHH-5752         |
| 3    | Caçamba basculante hidráulica agregada ao caminhão-placa AHH-5751                                                                                                   | AHH-5751         |





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 4  | Caçamba basculante hidráulica agregada ao caminhão-placa ASH-7745)                                                                                                                                                                                     | ASH-7745 |
| 5  | Ônibus marca Merces Benz, modelo L1113, cor branca, ano/modelo 1977, diesel, chassi34405811317892. Placa AAZ-4318                                                                                                                                      | AAZ-4318 |
| 6  | Veículo VW Parati 1.6, cor branca, ano/modelo 2009, flex, motor n° BWX163209, RENAVAL N° 14.109833-3, Chassi 9BWGB05W59P136513, Placa ARG-6108;                                                                                                        | ARG-6108 |
| 7  | Veículo VW Parati 1.6, ano/modelo 2009, cor branca, flex, quatro portas, motor n° BWX163491, 103 cv de potência, RENAVAL n° 14.223329-3, Chassi 9BWGB05W59P13665, Placa ARH-1165;                                                                      | ARH-1165 |
| 8  | Veículo VW Parati 1.6, cor branca, ano/modelo 2009, flex, motor n° BWX163462, RENAVAL n° 14.280083-0, Chassi 9BWGB05W69P136634, Placa ARH-3763;                                                                                                        | ARH-3763 |
| 9  | Lote com 04 (quatro) pneus novos, aro 305-35ZR24, importados, apreendidos pela Receita Federal e doados a esta Prefeitura                                                                                                                              | 19762    |
| 10 | Lote com 09 pneus novos aro 225-35ZR20, importados, apreendidos pela Receita Federal e doados para Prefeitura;                                                                                                                                         | 1973     |
| 11 | Rolo Compactador de Aço TH1 – série 540-AD, equipado com motor diesel Perkins, modelo 3.152, três cilindros 44 HP a 2.400 RPM n° 14;                                                                                                                   | 17020    |
| 12 | Tanque Cilíndrico para armazenamento de combustível, em chapa de aço carbono ASTM A-36 6.35mm, modelo NBR 13782, ecológico, com capacidade de 20.000 litros, bi compartimentado, 5.000/15.000 litros, com boca de visita e dimensões de 1.970x7.200mm; | 8528     |



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

|    |                                                                                                                                                              |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 13 | Automóvel Fiat Uno Mille Fire 1.0, ano/modelo, ano/modelo 2004/2005, gasolina, cor branca, RENAVAM N° 84.498831-6, Chassi 9BD15822554639688, Placa AMK-4511. | AMK-4511 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

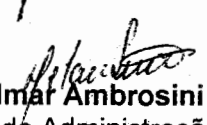
**Artigo 2º** - Fica o Setor de Patrimônio autorizado a proceder à baixa patrimonial dos bens descritos no artigo 1º, após eventual alienação dos mesmos.

**Artigo 3º** - Fica o Departamento de Administração autorizado a convocar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza para emissão de avaliação prévia, viabilizando com isto que a Divisão de Licitações, instaure o competente processo de licitação para alienação dos bens descritos no artigo 1º, autorizado que fica pelo presente.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JANEIRO DE 2016.

  
**Rogério Masetto**  
Prefeito

  
**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração

Publicado no Jornal  
**DIOEMS**  
Nº 1012 de 14/01/2016 pg nº 21,22

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 367 de 19/01/2016 pg nº 1



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 460/2016

**Declara inservíveis os bens móveis que especifica, de propriedade do Município de Chopinzinho e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a comunicação interna do Secretário de Administração Municipal, que informa a necessidade de substituição da frota municipal, pela inviabilidade de manutenção dos bens descritos no presente Decreto.

CONSIDERANDO, que representa prejuízo ao erário Municipal manter tais bens, os quais sofrerão processo de depreciação crescente.

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Ficam considerados inservíveis para uso pela Administração, os veículos abaixo discriminados, que pertencem ao Patrimônio da Prefeitura de Chopinzinho:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Caminhão Plataforma Mercedes Benz L113, ano 1975, placa AEU-7545 (PR), chassis 34404112082212 |
| 02   | Caminhão Tanque Mercedes Benz LA1113, ano 1977, placas: ACD-0617(PR), Chassis: 34413312368002 |
| 03   | Baú em alumínio São Roque                                                                     |
| 04   | Baú em alumínio São Roque                                                                     |
| 05   | Baú em alumínio São Roque                                                                     |
| 06   | cobertura de ferro com telhado de zinco                                                       |



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

|    |                                                                                                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07 | sucata de prensa hidráulica de lixo                                                            |
| 08 | Fiat Strada Working 1.5, ano/modelo 2002/2002, placas AKJ-8679 (PR), chassis 9BD27801222359485 |

**Artigo 2º** - Fica a Divisão de Patrimônio autorizado a proceder à baixa patrimonial dos bens descritos no artigo 1º, após eventual alienação dos mesmos.

**Artigo 3º** - Fica autorizada a Divisão de Licitações e Contratos, instaurar o competente processo de licitação para alienação dos bens descritos no artigo 1º.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

  
**Rogério Masetto**  
Prefeito

  
**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração

Publicado no Jornal

**DIOEMS**

Nº 1231 de 16/11/2016 pg nº 16

Publicado no Jornal

**Gazeta Regional**

Nº 430 de 16/11/2016 pg nº 18



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 16/11/2016

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

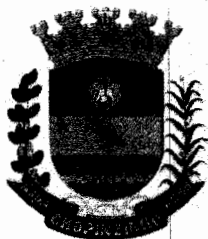
REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a venda de bens móveis inservíveis para a Administração Municipal, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Finanças, entendemos ser perfeitamente viável as referidas vendas e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade Leilão.

Atenciosamente,

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 412/2015

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados o senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 473/2014, de 16 de dezembro de 2014 e Decreto nº 228/2015 de 03 de julho de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

**Adinei Antonio Galeazzi**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 384 de 22/12/2015 pg nº 60B



# Município de Chopinzinho

15

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## PORTARIA Nº 158/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE :**

**NOMEAR** o senhor **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** como **LEILOEIRO** da Administração Pública Municipal, para proceder os leilões de bens inservíveis do Patrimônio Público Municipal de Chopinzinho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de junho de 2011.



Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 152 de 14/06/11 pg nº 33



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 4214/2016 e considerando os valores estipulados pela Lei 3.584/2016, autorizo o Processo Licitatório, na modalidade de Leilão, do tipo Maior Lance, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação na Modalidade de LEILÃO, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 16 de novembro de 2016.

  
Rogério Masetto  
Prefeito





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Telefax (46) 3242 – 8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17

## MINUTA DO EDITAL DE LEILÃO Nº \_\_\_\_/2016

Processo Administrativo nº 233/2016.

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Chopinzinho-PR.

O Município de Chopinzinho - PR, através do Servidor Municipal Sr(a). ROBERTO ALENCAR PR-ZENDZIUK, matrícula nº 32-3, Leiloeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 158/2011, publicada em 14 de junho de 2.011, no Jornal Gazeta Regional, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID), contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 302/2016. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Permanente der Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 412/2015, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

**LEILÃO** - O leilão será realizado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.016, a partir das 10:00h, no Auditório da Prefeitura de Chopinzinho, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL SUPERBID, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

**BENS** - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Chopinzinho PR o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Chopinzinho PR e o PORTAL SUPERBID por eventuais vícios existentes no bem adquirido.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Telefax (46) 3242 – 8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

18

Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Chopinzinho PR.

**VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados nos dias \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.0 \_\_\_\_ e nos dias \_\_\_\_ e \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.0 \_\_\_\_, das \_\_\_\_ : \_\_\_\_ às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ horas. Os interessados deverão entrar em contato com o PORTAL SUPERBID, através do telefone (11) 4950-9400, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços: Pátio do Parque de Máquinas do Município de Chopinzinho, Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho-PR.

**Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.**

**VALOR DEVIDO À SUPERBID** - Os arrematantes deverão pagar à empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (que utiliza o nome de fantasia SUPERBID) o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

**LANCES** - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL SUPERBID permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Chopinzinho PR, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

**PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA** - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Chopinzinho PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Telefax (46) 3242 – 8600  
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

al exibido no PORTAL SUPERBID ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") não é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

**LANCES CONDICIONAIS** - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Servidor Municipal, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de Chopinzinho PR.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até **07 (sete) dias úteis** após a data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de Chopinzinho PR dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o Município de Chopinzinho PR não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

**LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

**SINAL** - Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

**PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção "Minha Conta", do PORTAL SUPERBID. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

**Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.**

**NOTA FISCAL DA SUPERBID** - A Nota Fiscal da SUPERBID será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.

**ICMS** - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Chopinzinho PR a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

**RETIRADA** - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

**O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).**

**Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do va-**



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Telefax (46) 3242 – 8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

lor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Chopinzinho PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Chopinzinho PR, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Chopinzinho PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Chopinzinho PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Chopinzinho-PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Chopinzinho-PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

**VEÍCULOS** - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Chopinzinho-PR para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Telefax (46) 3242 – 8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.**

**Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Chopinzinho PR, cujo contato será oportunamente informado.**

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, na Alameda Lorena, nº 800, 2º andar – Jardim Paulista – São Paulo/SP – Brasil ou por fax (0 xx 11 2163-7801). Independentemente dessa providência, o Município de Chopinzinho PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Chopinzinho PR poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

**O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).**

**INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Chopinzinho PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SUPERBID, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Telefax (46) 3242 – 8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

**CAMPO DE ATUAÇÃO** - O PORTAL SUPERBID não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Chopinzinho PR, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Chopinzinho PR, através do PORTAL SUPERBID. Cabe ao Município de Chopinzinho PR responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

**SANÇÕES** - O PORTAL SUPERBID, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

**SISTEMA** - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SUPERBID.

O PORTAL SUPERBID não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL SUPERBID não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL SUPERBID poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

**MODIFICAÇÃO** - O PORTAL SUPERBID poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SUPERBID.

**REGISTRO** - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da SUPERBID os custos envolvidos.

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura do Município de Chopinzinho PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**DISPOSIÇÕES GERAIS** - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a Comissão Permanente de Licitações e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho-PR.

O Município de Chopinzinho-PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Telefax (46) 3242 – 8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

23

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Chopinzinho-PR, 11 de novembro de 2.016.

Roberto Alencar Przendziuk  
Servidor Municipal - Leiloeiro



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Telefax (46) 3242 – 8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## ANEXO I

| Lote | Nome do produto                                                                                                                                                                   | Valor Mínimo de Venda |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1    | VEÍCULO VW PARATI 1.6, COR BRANCA, ANO/MODELO 2009, FLEX, MOTOR N° BWX 163462, RENAVAM N° 14.280083-0, CHASSI 9BWGB05W69P136634, PLACA ARH-3763.                                  | R\$ 8.000,00          |
| 2    | VEÍCULO VW PARATI 1.6, ANO/MODELO 2009, COR BRANCA, FLEX, QUATRO PORTAS, MOTOR N° BWX163491, 103 CV DE POTÊNCIA, RENAVAM N° 14.223329-3, CHASSI 9BWGB05W59P13665, PLACA ARH-1165. | R\$ 8.000,00          |
| 3    | AUTOMÓVEL MARCA HYUNDAI MODELO AZERA, GLS 3.3, POTÊNCIA DE 265CV, ANO/MODELO 2010/2011, GASOLINA, RENAVAM N° 28.450225-1, CHASSI KMHFC41DBBA540767, PLACA ATQ-5994.               | R\$ 25.000,00         |
| 4    | CAMINHÃO BASCULANTE MARCA MERCEDES BENZ, MODELO L1620, ANO/MODELO 1997, COR BRANCA, 204CV, RENAVAM N° 8.292278-1, CHASSI 9MB695014VB129767, PLACAS AHH-5752 (PR).                 | R\$ 25.000,00         |
| 5    | CAMINHÃO PLATAFORMA MERCEDES BENZ L113, ANO 1975, PLACA AEU-7545 (PR), CHASSI 34404112082212.                                                                                     | R\$ 15.000,00         |
| 6    | CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ LA1113, ANO 1977, PLACAS: ACD-0617(PR), CHASSI: 34413312368002.                                                                                     | R\$ 18.000,00         |
| 7    | ROLO COMPACTADOR DE AÇO MODELO THI, SÉRIE 540-AD, MODELO 3.152.                                                                                                                   | R\$ 6.000,00          |
| 8    | BAÚ EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                                                                                                                         | R\$ 1.750,00          |
| 9    | BAÚ EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                                                                                                                         | R\$ 1.750,00          |
| 10   | BAÚ EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                                                                                                                         | R\$ 1.250,00          |
| 11   | COBERTURA DE FERRO COM TELHADO DE ZINCO                                                                                                                                           | R\$ 300,00            |
| 12   | 02 CAÇAMBAS BASCULANTES LATERAIS VENDRAMINI                                                                                                                                       | R\$ 800,00            |
| 13   | CAÇAMBA BASCULANTE LATERAL VENDRAMINI                                                                                                                                             | R\$ 400,00            |
| 14   | TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM 02 COMPARTIMENTOS 15.000 LITROS + 5.000 LITROS.                                                                                                         | R\$ 800,00            |
| 15   | SUCATA DE PRENSA HIDRÁULICA DE LIXO                                                                                                                                               | R\$ 100,00            |
| 16   | FIAT STRADA WORKING 1.5, ANO/MODELO 2002/2002, PLACAS AKJ-8679 (PR), CHASSIS 9BD27801222359485.                                                                                   | R\$ 3.500,00          |





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2016/11/004227

Data Protoc...: 16/11/16

Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/16/11/2016

Assinatura do Requerente



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA (instituída por meio do Decreto nº 361/2016 de 22 de agosto de 2016)

Ata nº 06/2016

Às treze e trinta (13:30) horas do dia dezessete do mês de outubro de dois mil e dezesseis (17/10/2016), reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, localizado à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Cristóvão, os senhores Paulo Cesar Romite, como Presidente, Dimorvan Bertella e Ana Kelle Malaguti como membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza, nomeada por meio do Decreto nº 361/2016 de 22 de agosto de 2016. Iniciada a reunião o Presidente agradeceu a participação dos membros na sessão e explicou que a Pauta seria a ratificação da avaliação de bens municipais que serão leiloados, conforme sequência:

Lote 01) - VOLKSWAGEN PARATI 1.6, ano/modelo 2009/2009, PLACAS ARH-3763 (PR), CHASSIS 9BWGB05W69P136634; Lote 02) - VOLKSWAGEN PARATI 1.6, ano/modelo 2009/2009, PLACAS ARH-1165 (PR), CHASSIS 9BWGB05W59P136656; Lote 03) - HYUNDAI AZERA 3.3, ano/modelo 2010/2011, PLACAS ATQ-5994 (PR), CHASSIS KMHFC41DBBA540767; Lote 04) - CAMINHÃO MERCEDES BENZ L1620, ano/modelo 1997/1997, PLACAS AHH-5752 (PR), CHASSIS 9BM695014VB129767; Lote 05) - CAMINHÃO PLATAFORMA MERCEDES BENZ L1113, ano 1975, PLACAS AEU-7545 (PR), CHASSIS 34404112082212; Lote 06) - CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ LA1113, ANO 1977, PLACAS ACD-0617



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

(PR), CHASSIS 34413312368002; Lote 07) - ROLO COMPACTADOR DE AÇO MODELO TH1, SÉRIE 540-AD, MODELO 3.152; Lote 08) - BÁU EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE; Lote 09) - BÁU EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE; Lote 10) - BÁU EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE; Lote 11) - COBERTURA DE FERRO COM TELHADO DE ZINCO; Lote 12) - 02 CAÇAMBAS BASCULANTES LATERAIS VENDRAMINI; Lote 13) - CAÇAMBA BASCULANTE LATERAL VENDRAMINI; Lote 14) - TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM 02 COMPARTIMENTOS 15.000 LITROS + 5.000 LITROS; Lote 15) - SUCATA DE PRENSA HIDRÁULICA DE LIXO; Lote 16) - FIAT STRADA WORKING 1.5, ano/modelo 2002/2002, PLACAS AKJ-8679 (PR), CHASSIS 9BD27801222359485. Foi contratada pelo município a empresa MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, empresa especializada em leilões, com CNPJ 03.386.739/0001-26 e estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini One, 105, 4º andar, Edifício Berrini One, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo Capital, a qual levantou todos os dados e condições dos bens e chegou a uma tabela de avaliação e deterioração dos bens, sendo a mesma aceita por esta avaliação e fazendo parte integrante da presente Ata. Nada mais havendo a ser tratado foi redigida e lida a ata, sendo posteriormente aprovada e assinada, encerrando-se assim a reunião.

# PM de Chopinzinho - LP Atual: 11/10/2016

| Item | Status | Proprietário                              | Pend.ência             | Consultas      | Nome do produto                                                                                 | Estad | Cidade      | Lance inicial | Valor de Venda | Valor Estimado de Recuperação |
|------|--------|-------------------------------------------|------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|---------------|----------------|-------------------------------|
| 1    |        | PM DE DE<br>CHOPINZINHO -<br>769954140001 | 0                      | Nada<br>Consta | VOLKSWAGEN PARATI 1.6,<br>2009/2009, PL.: ARH-3763 (PR), CH.:<br>9BWGB05W69P136634              | PR    | Chopinzinho | R\$ 8.000,00  | R\$ -          | R\$ 11.000,00                 |
| 2    |        | PM DE DE<br>CHOPINZINHO -<br>769954140001 | 0                      | Nada<br>Consta | VOLKSWAGEN PARATI 1.6,<br>2009/2009, PL.: ARH-1165 (PR), CH.:<br>9BWGB05W59P136656              | PR    | Chopinzinho | R\$ 8.000,00  | R\$ -          | R\$ 11.000,00                 |
| 3    |        | PM DE DE<br>CHOPINZINHO -<br>769954140001 | 0                      | Nada<br>Consta | HYUNDAI AZERA 3.3, 2010/2011,<br>PL.: ATQ-5994 (PR), CH.:<br>KMHFC41DBBA540767                  | PR    | Chopinzinho | R\$ 25.000,00 | R\$ -          | R\$ 27.000,00                 |
| 4    |        | PM DE DE<br>CHOPINZINHO -<br>769954140001 | 0                      | Nada<br>Consta | CAMINHÃO MERCEDES BENZ L1620,<br>1997/1997, PL.: AHH-5752 (PR),<br>CH.: 9BM695014VB129767       | PR    | Chopinzinho | R\$ 25.000,00 | R\$ -          | R\$ 32.000,00                 |
| 5    |        | PM DE DE<br>CHOPINZINHO -<br>769954140001 | 0                      | Nada<br>Consta | CAMINHÃO PLATAFORMA<br>MERCEDES BENZ L1113, 1975, PL.:<br>AEU-7545 (PR), CH.:<br>34404112082212 | PR    | Chopinzinho | R\$ 15.000,00 | R\$ -          | R\$ 20.000,00                 |
| 6    |        | PM DE DE<br>CHOPINZINHO -<br>769954140001 | 0                      | Nada<br>Consta | CAMINHÃO TANQUE MERCEDES<br>BENZ LA1113, 1977, PL.: ACD-0617<br>(PR), CH.: 34413312368002       | PR    | Chopinzinho | R\$ 18.000,00 | R\$ -          | R\$ 23.000,00                 |
| 7    |        | PM DE<br>CHOPINZINHO                      | Falta<br>Série/<br>Ano |                | ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA<br>TH1, , SÉRIE: NÃO IDENTIFICADO                                   | PR    | Chopinzinho | R\$ 6.000,00  | R\$ -          | R\$ 12.000,00                 |
| 8    |        | PM DE                                     | 0                      |                | BÁU EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                                       | PR    | Chopinzinho | R\$ 1.750,00  | R\$ -          | R\$ 3.500,00                  |
| 9    |        | PM DE                                     | 0                      |                | BÁU EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                                       | PR    | Chopinzinho | R\$ 1.750,00  | R\$ -          | R\$ 3.500,00                  |
| 10   |        | PM DE                                     | 0                      |                | BÁU EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                                       | PR    | Chopinzinho | R\$ 1.250,00  | R\$ -          | R\$ 3.000,00                  |
| 11   |        | PM DE<br>CHOPINZINHO                      | 0                      |                | COBERTURA DE FERRO COM<br>TELHADO DE ZINCO                                                      | PR    | Chopinzinho | R\$ 300,00    | R\$ -          | R\$ 800,00                    |



*[Handwritten signature]*

|    |                                          |   |                                                                                      |    |             |                |     |   |     |            |
|----|------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|----------------|-----|---|-----|------------|
| 12 | PM DE<br>CHOPIZINHO                      | 0 | 02 CAÇAMBAS BASCULANTES<br>LATERAIS VENDRAMINI                                       | PR | Chopinzinho | R\$ 800,00     | R\$ | - | R\$ | 1.500,00   |
| 13 | PM DE<br>CHOPIZINHO                      | 0 | CAÇAMBA BASCULANTE LATERAL<br>VENDRAMINI                                             | PR | Chopinzinho | R\$ 400,00     | R\$ | - | R\$ | 800,00     |
| 14 | PM DE<br>CHOPIZINHO                      | 0 | TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM 02<br>COMPARTIMENTOS 15.000 LITROS +<br>5.000 LITROS       | PR | Chopinzinho | R\$ 800,00     | R\$ | - | R\$ | 1.200,00   |
| 15 | PM DE<br>CHOPIZINHO                      | 0 | SUCATA DE PRENSA HIDRÁULICA DE<br>LIXO                                               | PR | Chopinzinho | R\$ 100,00     | R\$ | - | R\$ | 300,00     |
| 16 | PM DE DE<br>CHOPIZINHO -<br>769954140001 | 0 | FIAT STRADA WORKING 1.5,<br>2002/2002, PL.: AKJ-8679 (PR), CH.:<br>98D27801222359485 | PR | Chopinzinho | R\$ 3.500,00   | R\$ | - | R\$ | 6.500,00   |
|    |                                          |   |                                                                                      |    |             | R\$ 115.650,00 | R\$ | - | R\$ | 157.100,00 |

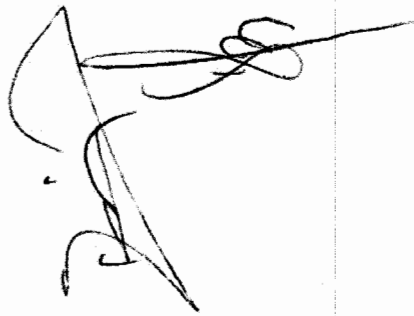
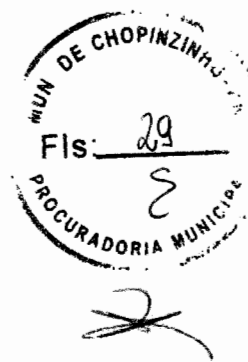
**MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA**

CNPJ: 03.836.739/0001-26

AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI ONE, 105 - 4º ANDAR - EDIFÍCIO BERRINI ONE

BAIRRO - CIDADE MONÇÕES

SÃO PAULO - SP

**Processo Licitatório nº. 233/2016.**

**Assunto:** Licitação para venda de móveis da Administração Municipal.



**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

**PARECER**



**I – Breve Relato:**

Trata-se de processo licitatório na modalidade leilão, destinado a venda de bens públicos móveis da Administração Municipal.

Solicitação de abertura juntada às fls. 03.

Autorização inicial despachada pelo Exmo. Senhor Prefeito, às fls. 04.

Termo de Referência apresentado às fls. 05.

Lei Municipal nº. 3.584/2016 autorizando a venda de bens moveis inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Decreto Municipal nº. 05/2016 e nº 460/2016, declarando inservíveis os bens objetos deste procedimento licitatório.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações orientando pela realização de leilão (fl. 13).

Autorização final expedida pelo Exmo. Senhor Prefeito, para que se realize o procedimento licitatório cabível (fl. 16).

Minuta de Edital de Leilão, anexos e avaliação dos bens públicos postos à alienação, acostados às fls. 17/29.

Vieram os autos para parecer jurídico.



## **II – Do Fundamento Jurídico:**

A Lei Federal nº. 8.666/1993 disciplina o procedimento para alienação de bens públicos móveis, nos seguintes termos:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

[...]

§ 6º Para a venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "b" desta Lei, a Administração poderá permitir o leilão.

Conforme preceitua a Lei, para alienação de bens públicos móveis necessário se faz demonstrar:

- a) existência de interesse público devidamente justificado;
- b) avaliação prévia e;
- c) licitação.

Dos autos se extrai que houve avaliação prévia, bem como a escolha do procedimento adequado, mormente a realização de leilão, que respalda a alienação pretendida.

No entanto, ausente nos autos a demonstração ou justificativa de existência de interesse público para que se concretize a alienação dos bens.

Sendo assim, necessário se faz encaminhar os autos a Senhora Secretária Municipal de Finanças, tendo em vista que a Divisão de Patrimônio está vinculado àquela Secretária Municipal, para juntar aos autos documento que exponha a existência de interesse público para alienação do patrimônio, objeto deste procedimento, demonstrando a necessidade e o interesse público envolvido, conforme preceitua a Lei Federal nº. 8.666/1993.



### **III – Minuta de Edital e Anexo:**

Encontram-se regulares tendo em vista que em seus termos constam seus elementos essenciais: objeto, prazo e vigência, condições objetivas de participação, valor pactuado, penalidades, condições de pagamento e demais formalidades indispensáveis ao trâmite.

### **IV – Da Manifestação da Procuradoria:**

Feita estas considerações, esta Procuradoria não encontra óbice ao processo licitatório ora analisado, destinado a venda de bens móveis da Administração Municipal, através de leilão, desde que haja exposição da existência de interesse público para alienação do patrimônio, objeto deste procedimento, conforme preceitua a Lei Federal n°. 8.666/1993.

É o Parecer.

Chopinzinho, 25 de novembro de 2016.

Thiago Voracoski Santos

OAB/PR n° 73.586

Procurador Municipal

Thiago Voracoski Santos  
Procurador Municipal  
OAB/PR 73.586





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2016/11/004409

Data Protoc...: 29/11/16

Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro...: NÃO DEFINIDO

Neste Termo,

Em 29/11/2016,

---

Assinatura do Requerente



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

34

## JUSTIFICATIVA

A alienação se faz necessária posto que os bens definidos como veículos, em razão da depreciação decorrente do tempo, perderam sua finalidade ao poder público, sendo que a maioria não mais têm condições de recuperação e para outros, a mesma é economicamente inviável.

Os demais bens, caso do tanque de combustível, em virtude da impossibilidade do Município de atender à Legislação Ambiental para possuir tanque de abastecimento em seu parque de máquinas e outros bens irre recuperáveis, perderam suas características e não mais podem ser utilizados para os fins a que se destinaram anteriormente.

Assim, considerando que tais bens integrantes do patrimônio público do município não mais atendem à sua finalidade e que os valores apurados com sua alienação, através de leilão, serão revertidos na aquisição de novos bens.

Desta forma, encontram-se resguardados os interesses da Administração Municipal, bem como os princípios que a norteiam.

  
Rogério Masetto  
Prefeito

  
Luciani Monteiro Cenci  
Secretária Municipal de Finanças



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Telefax (46) 3242 – 8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## EDITAL DE LEILÃO Nº 3/2016

Processo Administrativo nº 233/2016.

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Chopinzinho-PR.

O Município de Chopinzinho - PR, através do Servidor Municipal Sr(a). ROBERTO ALENCAR PR-ZENDZIUK, matrícula nº 32-3, Leiloeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 158/2011, publicada em 14 de junho de 2.011, no Jornal Gazeta Regional, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID), contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 302/2016. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 412/2015, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

**LEILÃO** - O leilão será realizado no dia **22 de DEZEMBRO de 2.016, a partir das 10:00h**, no Auditório da Prefeitura de Chopinzinho, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL SUPERBID, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

**BENS** - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Chopinzinho PR o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PREVIA DOS LOTES, isentando o Município de Chopinzinho PR e o PORTAL SUPERBID por eventuais vícios existentes no bem adquirido.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Telefax (46) 3242 – 8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

36

Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Chopinzinho PR.

**VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados a partir do dia 07 de dezembro de 2016, até o dia 21 de dezembro de 2016, das 08:00 às 17:00 horas. Os interessados deverão entrar em contato com o PORTAL SUPERBID, através do telefone (11) 4950-9400, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços: Pátio do Parque de Máquinas do Município de Chopinzinho, Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho-PR.

**Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.**

**VALOR DEVIDO À SUPERBID** - Os arrematantes deverão pagar à empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (que utiliza o nome de fantasia SUPERBID) o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

**LANCES** - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL SUPERBID permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Chopinzinho PR, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

**PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA** - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Chopinzinho PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inici-



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Telefax (46) 3242 – 8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

al exibido no PORTAL SUPERBID ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") não é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

**LANCES CONDICIONAIS** - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Servidor Municipal, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de Chopinzinho PR.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até **07 (sete) dias úteis** após a data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de Chopinzinho PR dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o Município de Chopinzinho PR não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

**LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

**SINAL** - Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

**PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção "Minha Conta", do PORTAL SUPERBID. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

**Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.**

**NOTA FISCAL DA SUPERBID** - A Nota Fiscal da SUPERBID será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.

**ICMS** - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Chopinzinho PR a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

**RETIRADA** - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

**O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).**

**Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do va-**



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Telefax (46) 3242 – 8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

lor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Chopinzinho PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Chopinzinho PR, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Chopinzinho PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Chopinzinho PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Chopinzinho-PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Chopinzinho-PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

**VEÍCULOS** - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Chopinzinho-PR para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Telefax (46) 3242 – 8600  
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

**A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.**

**Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Chopinzinho PR, cujo contato será oportunamente informado.**

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, na Alameda Lorena, nº 800, 2º andar – Jardim Paulista – São Paulo/SP – Brasil ou por fax (0 xx 11 2163-7801). Independentemente dessa providência, o Município de Chopinzinho PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Chopinzinho PR poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

**O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).**

**INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Chopinzinho PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SUPERBID, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Telefax (46) 3242 – 8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

**CAMPO DE ATUAÇÃO** - O PORTAL SUPERBID não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Chopinzinho PR, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Chopinzinho PR, através do PORTAL SUPERBID. Cabe ao Município de Chopinzinho PR responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

**SANÇÕES** - O PORTAL SUPERBID, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

**SISTEMA** - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SUPERBID.

O PORTAL SUPERBID não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL SUPERBID não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL SUPERBID poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

**MODIFICAÇÃO** - O PORTAL SUPERBID poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SUPERBID.

**REGISTRO** - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da SUPERBID os custos envolvidos.

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura do Município de Chopinzinho PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**DISPOSIÇÕES GERAIS** - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a Comissão Permanente de Licitações e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho-PR.

O Município de Chopinzinho-PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

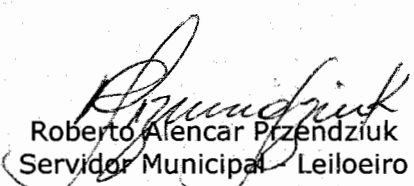
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Telefax (46) 3242 – 8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Chopinzinho-PR, 25 de novembro de 2.016.

  
Roberto Alencar Przendziuk  
Servidor Municipal – Leiloeiro



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Telefax (46) 3242 – 8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

| Lote | Nome do produto                                                                                                                                                                   | Valor Mínimo de Venda |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1    | VEÍCULO VW PARATI 1.6, COR BRANCA, ANO/MODELO 2009, FLEX, MOTOR N° BWX 163462, RENAVAL N° 14.280083-0, CHASSI 9BWGB05W69P136634, PLACA ARH-3763.                                  | R\$ 8.000,00          |
| 2    | VEÍCULO VW PARATI 1.6, ANO/MODELO 2009, COR BRANCA, FLEX, QUATRO PORTAS, MOTOR N° BWX163491, 103 CV DE POTÊNCIA, RENAVAL N° 14.223329-3, CHASSI 9BWGB05W59P13665, PLACA ARH-1165. | R\$ 8.000,00          |
| 3    | AUTOMÓVEL MARCA HYUNDAI MODELO AZERA, GLS 3.3, POTÊNCIA DE 265CV, ANO/MODELO 2010/2011, GASOLINA, RENAVAL N° 28.450225-1, CHASSI KMHFC41DBBA540767, PLACA ATQ-5994.               | R\$ 25.000,00         |
| 4    | CAMINHÃO BASCULANTE MARCA MERCEDES BENZ, MODELO L1620, ANO/MODELO 1997, COR BRANCA, 204CV, RENAVAL N° 8.292278-1, CHASSI 9MB695014VB129767, PLACAS AHH-5752 (PR).                 | R\$ 25.000,00         |
| 5    | CAMINHÃO PLATAFORMA MERCEDES BENZ L113, ANO 1975, PLACA AEU-7545 (PR), CHASSI 34404112082212.                                                                                     | R\$ 15.000,00         |
| 6    | CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ LA1113, ANO 1977, PLACAS: ACD-0617(PR), CHASSI: 34413312368002.                                                                                     | R\$ 18.000,00         |
| 7    | ROLO COMPACTADOR DE AÇO MODELO THI, SÉRIE 540-AD, MODELO 3.152.                                                                                                                   | R\$ 6.000,00          |
| 8    | BAÚ EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                                                                                                                         | R\$ 1.750,00          |
| 9    | BAÚ EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                                                                                                                         | R\$ 1.750,00          |
| 10   | BAÚ EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                                                                                                                         | R\$ 1.250,00          |
| 11   | COBERTURA DE FERRO COM TELHADO DE ZINCO                                                                                                                                           | R\$ 300,00            |
| 12   | 02 CAÇAMBAS BASCULANTES LATERAIS VENDRAMINI                                                                                                                                       | R\$ 800,00            |
| 13   | CAÇAMBA BASCULANTE LATERAL VENDRAMINI                                                                                                                                             | R\$ 400,00            |
| 14   | TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM 02 COMPARTIMENTOS 15.000 LITROS + 5.000 LITROS.                                                                                                         | R\$ 800,00            |
| 15   | SUCATA DE PRENSA HIDRÁULICA DE LIXO                                                                                                                                               | R\$ 100,00            |
| 16   | FIAT STRADA WORKING 1.5, ANO/MODELO 2002/2002, PLACAS AKJ-8679 (PR), CHASSIS 9BD27801222359485.                                                                                   | R\$ 3.500,00          |



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## AVISO DE LEILÃO

### EDITAL DE LEILÃO Nº 3/2016

Processo Administrativo nº 233/2016.

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Chopinzinho-PR.

O Município de Chopinzinho - PR, através do Servidor Municipal Sr(a). ROBERTO ALENCAR PRZENDZUK, matrícula nº 32-3, Leiloeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 158/2011, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID).

**LEILÃO** - O leilão será realizado no dia 22 de DEZEMBRO de 2.016, a partir das 10:00h, no Auditório da Prefeitura de Chopinzinho, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

Itens a serem leiloados:

| Lote | Nome do produto                                                                | Valor Mínimo de Venda |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1    | VEÍCULO VW PARATI 1.6, COR BRANCA, ANO/MODELO 2009, FLEX                       | R\$ 8.000,00          |
| 2    | VEÍCULO VW PARATI 1.6, ANO/MODELO 2009, COR BRANCA, FLEX                       | R\$ 8.000,00          |
| 3    | AUTOMÓVEL MARCA HYUNDAI MODELO AZERA, GLS 3.3, ANO/MODELO 2010/2011, GASOLINA. | R\$ 25.000,00         |
| 4    | CAMINHÃO BASCULANTE MARCA MERCEDES BENZ, MODELO L1620, ANO/MODELO 1997.        | R\$ 25.000,00         |
| 5    | CAMINHÃO PLATAFORMA MERCEDES BENZ L113, ANO 1975.                              | R\$ 15.000,00         |
| 6    | CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ LA1113, ANO 1977                                 | R\$ 18.000,00         |
| 7    | ROLO COMPACTADOR DE AÇO, SÉRIE 540-AD, MODELO 3.152.                           | R\$ 6.000,00          |
| 8    | BAÚ EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                      | R\$ 1.750,00          |
| 9    | BAÚ EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                      | R\$ 1.750,00          |
| 10   | BAÚ EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                      | R\$ 1.250,00          |
| 11   | COBERTURA DE FERRO COM TELHADO DE ZINCO                                        | R\$ 300,00            |
| 12   | 02 CAÇAMBAS BASCULANTES LATERAIS VENDRAMINI                                    | R\$ 800,00            |
| 13   | CAÇAMBA BASCULANTE LATERAL VENDRAMINI                                          | R\$ 400,00            |
| 14   | TANQUE DE COMBUSTÍVEL 02 COMPARTIMENTOS 15.000+5.000 L.                        | R\$ 800,00            |
| 15   | SUCATA DE PRENSA HIDRÁULICA DE LIXO                                            | R\$ 100,00            |
| 16   | FIAT STRADA WORKING 1.5, ANO/MODELO 2002/2002                                  | R\$ 3.500,00          |

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura, Divisão de Licitações e Contratos, da Prefeitura, e no endereço eletrônico [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) e [www.superbid.net](http://www.superbid.net), Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (046) 3242-8614.

# GAZETA REGIÃO

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG

ANC

## Justiça Eleitoral diploma candidatos eleitos em Saudade do Iguaçu, Sulina e São Jorge do



ProSE

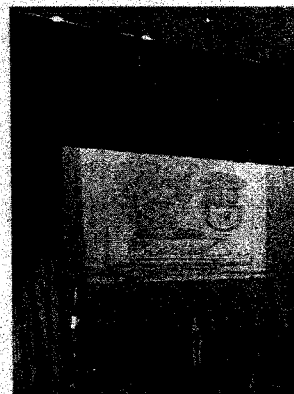
### Acidente grave na rodovia entre Chopinzinho e Coronel Vivida



### Morre vice- prefeito eleito de Rio Bonito do Iguaçu



### PROER crianças e



# Publicações Legais

## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

### AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 3/2016

Processo Administrativo nº 233/2016.

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Chopinzinho - PR.

O Município de Chopinzinho - PR, através do Servidor Municipal Sr(a). ROBERTO ALENCAR PRZENDZIK, matrícula nº 32-3, Loteiro nomeado pela Portaria Municipal nº 158/2011, realiz. ará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on -line e presencial, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID).

**LEILÃO** - O leilão será realizado no dia 22 de DEZEMBRO de 2016, a partir das 10:00h, no Auditório da Prefeitura de Chopinzinho, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Benini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Benini One - Bairro Cidade Mônçes - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possa m acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

Itens a serem leiloados:

| Lote | Nome do produto                                                              | Valor Mínimo de Venda |
|------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1    | VEICULO VW PARATI 1.6, COR BRANCA, ANOMODELO 2009, FLEX                      | R\$ 8.000,00          |
| 2    | VEICULO VW PARATI 1.6, ANOMODELO 2009, COR BRANCA, FLEX                      | R\$ 8.000,00          |
| 3    | AUTOMÓVEL MARCA HYUNDAI MODELO AZERA, GLS 3.3, ANOMODELO 2010/2011, GASOLINA | R\$ 25.000,00         |
| 4    | CAMINHÃO BASCULANTE MARCA MERCEDES BENZ, MODELO L1620, ANOMODELO 1997        | R\$ 25.000,00         |
| 5    | CAMINHÃO PLATAFORMA MERCEDES BENZ L113, ANO 1975                             | R\$ 15.000,00         |
| 6    | CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ LA1113, ANO 1977                               | R\$ 18.000,00         |
| 7    | ROLO COMPACTADOR DE AÇO, SÉRIE 540-AD, MODELO 3.152                          | R\$ 6.000,00          |
| 8    | BAU EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                    | R\$ 1.750,00          |
| 9    | BAU EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                    | R\$ 1.750,00          |
| 10   | BAU EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                    | R\$ 1.250,00          |
| 11   | COBERTURA DE FERRO COM TELHADO DE ZINCO                                      | R\$ 300,00            |
| 12   | 02 CAÇAMBAS BASCULANTES LATERAIS VENDRAMINI                                  | R\$ 800,00            |
| 13   | CAÇAMBA BASCULANTE LATERAL VENDRAMINI                                        | R\$ 400,00            |
| 14   | TANQUE DE COMBUSTÍVEL 02 COMPARTIMENTOS 15.000+5.000 L.                      | R\$ 800,00            |
| 15   | SUCATA DE PRENSA HIDRÁULICA DE LIXO                                          | R\$ 100,00            |
| 16   | FIAT STRADA WORKING 1.5, ANOMODELO 2002/2002                                 | R\$ 3.500,00          |

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura, Divisão de Licitações e Contratos, da Prefeitura, e no endereço eletrônico [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) e [www.superbid.net](http://www.superbid.net). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (46) 3242-8614.

agosto de 2016 do mês de agosto de 2015. O valor mensal repassado a CONTRATADA a partir de novembro de 2016, corrigido passa a ser R\$ 6.955,60 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total do aditamento em R\$ 6.870,72 (seis mil oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 984 e 428. Data da assinatura: 29/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Silvio Luiz Strozzi, pela Empresa.

**Espécie:** Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 361/2016: Contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos para a substituição / instalação das luminárias com tecnologia LED. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Redimensionamento do Objeto do Contrato de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Valor do Aditamento: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). Origem: Pregão Presencial nº 115/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antonio Luzzi, pela Empresa.

**Espécie:** Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 360/2016: Aquisição de Luminárias com tecnologia LED. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eletro Center Chopinzinho Ltda - Me. CNPJ: 18.119.650/0001-16. Objeto: Redimensionamento do Objeto do Contrato de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Valor do Aditamento: R\$ 11.148,00 (onze mil cento e quarenta e oito reais), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 68.746,00 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais). Origem: Pregão Presencial nº 115/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Deoclécio Dalzotto, pela Empresa.

**Espécie:** Extrato do Contrato 375/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marlene Maria Massola 03747647944. CNPJ: nº 13.835.957/0001-08. Objeto: Locação de Brinquedos para Realização de Atividades no Natal Solidário. Valor R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 55/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1800. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marlene Maria Massola, pela Empresa.

**Espécie:** Extrato do Contrato 56/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Elio M Lazzarotto - Me. CNPJ: nº 16.974.364/0001-02. Objeto: Contratação de Serviços para Realização de Atividades Lúdicas no Natal Solidário. Valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 56/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 749. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Elio Maria Lazzarotto, pela Empresa.

Conforme  
PR, 30 DETendo em  
resultado d  
Prefeito, to  
objeto da s

VALOR

3

Conforme p  
PR, 30 DETendo em vi  
resultado d  
Prefeito, tom  
objeto da se

VALOR

4

Conforme pr  
PR, 30 DETendo em vis  
resultado d  
Prefeito, tom  
objeto da seg

VALOR

23.6

Conforme pro  
PR, 01 DE DETendo em vist  
apuraram o re  
MASETO, Ph  
ADJUDICAÇÃOConforme prop  
PR, 01 DE DEZ



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2016

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1245

Página 15 / 268

### AVISO DE LEILÃO - EDITAL DE LEILÃO Nº 3/2016 Processo Administrativo nº 233/2016.

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Chopinzinho-PR.  
O Município de Chopinzinho-PR, através do Servidor Municipal Sr(a). ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, matrícula nº 32-3, Leiloeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 158/2011, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID).  
LEILÃO-O leilão será realizado no dia 22 de DEZEMBRO de 2016, a partir das 10:00h, no Auditório da Prefeitura de Chopinzinho, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná  
A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Bernini, nº 105, 4º andar-Parte, Edifício Bernini One-Bairro Cidade Monções-São Paulo/SP-CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).  
Itens a serem leiloados:

| Lote | Nome do produto                                                               | Valor Mínimo de Venda |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1    | VEÍCULO VW PARATI 1.6, COR BRANCA, ANO/MODELO 2005, FLEX                      | R\$ 8.000,00          |
| 2    | VEÍCULO VW PARATI 1.6, ANO/MODELO 2009, COR BRANCA, FLEX                      | R\$ 8.000,00          |
| 3    | AUTOMÓVEL MARCA HYUNDAI MODELO AZERA, GLS 3.3, ANO/MODELO 2010/2011, GASOLINA | R\$ 25.000,00         |
| 4    | CAMINHÃO BASCULANTE MARCA MERCEDES BENZ, MODELO L1620, ANO/MODELO 1997.       | R\$ 25.000,00         |
| 5    | CAMINHÃO PLATAFORMA MERCEDES BENZ L113, ANO 1975.                             | R\$ 15.000,00         |
| 6    | CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ L1113, ANO 1977                                 | R\$ 18.000,00         |
| 7    | ROLO COMPACTADOR DE AÇO, SÉRIE S40-AD, MODELO 3.152.                          | R\$ 6.000,00          |
| 8    | BAU EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                     | R\$ 1.750,00          |
| 9    | BAU EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                     | R\$ 1.750,00          |
| 10   | BAU EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE                                                     | R\$ 1.250,00          |
| 11   | COBERTURA DE FERRO COM TELHADO DE ZINCO                                       | R\$ 300,00            |
| 12   | 02 CAÇAMBAS BASCULANTES LATERAIS VENDRAMINI                                   | R\$ 900,00            |
| 13   | CAÇAMBA BASCULANTE LATERAL VENDRAMINI                                         | R\$ 400,00            |
| 14   | TANQUE DE COMBUSTÍVEL 02 COMPARTIMENTOS 15.000+5.000 L                        | R\$ 800,00            |
| 15   | SUCATA DE Prensagem Hidráulica de Lixo                                        | R\$ 100,00            |
| 16   | FIAT STRADA WORKING 1.5, ANO/MODELO 2002/2002                                 | R\$ 3.500,00          |

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura, Divisão de Licitações e Contratos, da Prefeitura, e no endereço eletrônico [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) e [www.superbid.net](http://www.superbid.net). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (46) 3242-8614.

Cod212403

### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2016 - PMC

O Município de Chopinzinho, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 10:00 (dez) horas do dia 20 de janeiro do ano de 2017, na Rua Miguel Procópio Kurpel nº 3811 em Chopinzinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Contratação de Empresa para execução de recape asfáltico em C.B.U.Q. em vias urbanas, com serviços complementares, preço máximo R\$ 1.002.487,07, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto  | Objeto               | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Diversos Bairros | Pavimentação em CBUQ | 13.707,90 m²                   | 210                      |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46-32428614.  
Chopinzinho, 02 de dezembro de 2016.

Rogério Masetto-Prefeito

Cod212705

### Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 123/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 19 de dezembro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para implantação e manutenção de Sistema (software) para gerenciamento de programas da Secretaria de Assistência Social. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

### Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 124/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 20 de dezembro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios para a merenda escolar. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod213022

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 394/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JVC Café Ltda, CNPJ: 14.130.875/0001-12. Objeto: Prorrogação do Prazo de Concessão para Exploração de Espaço Público, para 08 de novembro de 2017. Origem: Concorrência nº 1/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valquíria da Rosa, pela Empresa.

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato 86/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: Equilíbrio Econômico-Financeiro, sendo que o percentual referente à correção fica ajustado em 8,97%, IPCA acumulado de setembro de 2015 a agosto de 2016 do mês de agosto de 2015. O valor mensal repassado a CONTRATADA a partir de novembro de 2016, corrigido passa a ser R\$ 6.955,60 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total do aditamento em R\$ 6.870,72 (seis mil oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 984 e 428. Data da assinatura: 29/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Silvio Luiz Strozzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 361/2016: Contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos para a substituição / instalação das luminárias com tecnologia LED. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Redimensionamento do Objeto do Contrato de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Valor do Aditamento: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). Origem: Pregão Presencial nº 115/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antonio Luzzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 360/2016: Aquisição de Luminárias com tecnologia LED. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eletro Center Chopinzinho Ltda - Me. CNPJ: 18.119.650/0001-16. Objeto: Redimensionamento do Objeto do Contrato de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Valor do Aditamento: R\$ 11.148,00 (onze mil cento e quarenta e oito reais), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 68.746,00 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais). Origem: Pregão Presencial nº 115/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Deodécio Dalzotto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 375/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marlene Maria Massola 03747647944. CNPJ: nº 13.835.957/0001-08. Objeto: Locação de Brinquedos para Realização de Atividades no Natal Solidário. Valor R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 55/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1800. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marlene Maria Massola, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 56/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Elio M Lazzarotto - Me. CNPJ: nº 16.974.364/0001-02. Objeto: Contratação de Serviços para Realização de Atividades Lúdicas no Natal Solidário. Valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 56/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 749. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Elio Maria Lazzarotto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 377/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jeronimo da Rocha Leão & Cia Ltda - Me. CNPJ: 11.747.657/0001-33. Objeto: Aquisição de Adesivos Transdérmicos para a Paciente Sra. Marlene Castorina. Valor: 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais). Origem: Dispensa de Licitação 57/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 718. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jeronimo da Rocha Leão, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 378/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Longevus Hospedagens Ltda - ME. CNPJ: nº 03.580.300/0001-85. Objeto: Contratação de Serviços de Acolhimento Social para a Sra. Terezinha de Jesus Ribeiro de Oliveira: R\$ 23.640,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 18/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 3740. Data da assinatura: 01/12/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Javani Taborda, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 379/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imobiliária Chopinzinho Ltda, CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Contratação de Imobiliárias para Prestação de Serviços Técnicos de Avaliação de Imóveis e Emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM. Valor Total R\$ 25.500,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação 19/2016 e Chamamento Público nº 08/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa fontes 000 e 504. Data da assinatura: 01/12/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Cod213023

**FICHA OPERACIONAL (PESSOA JURÍDICA) - PREFEITURAS**  
 (\*\*OS CAMPOS EM AMARELO SÃO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SUPERBID)

47  


**Comitente:** MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR

|                                |                                         |
|--------------------------------|-----------------------------------------|
| Login (Prefeitura):            | Nº de Projeto:                          |
| Data do Leilão:                | Nº do Leilão:                           |
| Gestor na Sb: <u>Ivo Mello</u> | Gestor (Parceiro): <u>SÉRGIO ECKERT</u> |

**DADOS CADASTRAIS (PREFEITURA)**

|               |                                         |       |                  |
|---------------|-----------------------------------------|-------|------------------|
| Razão Social: | <u>MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO</u>         |       |                  |
| Endereço:     | <u>RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811</u> |       |                  |
| Cidade:       | <u>CHOPINZINHO</u>                      | UF:   | <u>PR</u>        |
|               |                                         | CEP:  | <u>85560-000</u> |
| CNPJ:         | <u>76.995.414/0001-60</u>               | I.E.: |                  |

**DADOS CADASTRAIS (PREPOSTO MUNICIPAL)**

|                |                                         |               |                           |
|----------------|-----------------------------------------|---------------|---------------------------|
| Nome Completo: | <u>ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK</u>       |               |                           |
| Endereço:      | <u>RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811</u> |               |                           |
| Cidade:        | <u>CHOPINZINHO</u>                      | UF:           | <u>PR</u>                 |
|                |                                         | CEP:          | <u>85560-000</u>          |
| E-mail:        | <u>licita@chopinzinho.pr.gov.br</u>     | Tel.:         | <u>46 3242-8614</u>       |
| CPF:           | <u>546.462.519-49</u>                   | RG:           | <u>5.253.580-8 SSP/PR</u> |
| Data Nasc.:    | <u>04/09/1964</u>                       | Sexo:         | <u>MASCULINO</u>          |
|                |                                         | Estado Civil: | <u>SOLTEIRO</u>           |
| Nome da Mãe:   | <u>LEONORA PRZENDZIUK</u>               |               |                           |

**INFORMAÇÕES PARA O LEILÃO**

|                                              |                                              |       |                     |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|---------------------|
| Nome do Responsável pelo Leilão (Comitente): | <u>DELAIR VILMAR AMBROSINI</u>               |       |                     |
| Cel:                                         | <u>46 98401-3567</u>                         | Tel.: | <u>46 3242-8621</u> |
|                                              |                                              | Fax:  | <u>46 3242-8600</u> |
| E-mail:                                      | <u>www.admistracao@chopinzinho.pr.gov.br</u> |       |                     |

**INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**

|                                                     |                                                     |         |                                              |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------|
| Responsável pelo Agendamento/Visitação (Comitente): | <u>DELAIR VILMAR AMBROSINI</u>                      |         |                                              |
| Cel.:                                               | <u>46 98401-3567</u>                                | Tel.:   | <u>46 3242-8621</u>                          |
|                                                     |                                                     | E-mail: | <u>www.admistracao@chopinzinho.pr.gov.br</u> |
| Endereço de Visitação:***                           | <u>PARQUE DE MÁQUINAS - RUA SANTOS DUMONT, 3883</u> |         |                                              |
| Cidade:                                             | <u>CHOPINZINHO</u>                                  | UF:     | <u>PR</u>                                    |
|                                                     |                                                     | CEP:    | <u>85560-000</u>                             |

**AGENDAMENTO DE RETIRADA**

|                                                  |                                                     |                                          |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Responsabilidade de Agendamento:                 | <input checked="" type="checkbox"/> COMITENTE       | <input type="checkbox"/> SUPERBID        |
| Responsável pela Retirada dos Lotes (Comitente): | <u>DELAIR VILMAR AMBROSINI</u>                      |                                          |
| Cel.:                                            | <u>46 98401-3567</u>                                | E-mail:                                  |
|                                                  | <u>46 3242-8621</u>                                 | <u>admistracao@chopinzinho.pr.gov.br</u> |
| Endereço de Retirada:***                         | <u>PARQUE DE MÁQUINAS - RUA SANTOS DUMONT, 3883</u> |                                          |
| Cidade:                                          | <u>CHOPINZINHO</u>                                  | CEP:                                     |
|                                                  | <u>UF: PR</u>                                       | <u>85560-000</u>                         |

**Procedimentos de Visitação e Retirada:**

CONFORME AGENDAMENTO

**PROCESSOS FINANCEIROS DO LEILÃO**

**DADOS BANCÁRIOS DA PREFEITURA PARA LIQUIDAÇÃO DOS LOTES**

|                               |                                 |          |                    |                 |              |
|-------------------------------|---------------------------------|----------|--------------------|-----------------|--------------|
| Banco:                        | <u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</u>  | Agência: | <u>1932-OP 006</u> | Conta Corrente: | <u>113-8</u> |
| CNPJ do Cedente da C/C:       | <u>76.995.414/0001-60</u>       |          |                    |                 |              |
| Razão Social do Cedente:      | <u>MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO</u> |          |                    |                 |              |
| Conta de Cobrança? (Sim/Não): | <u>NÃO</u>                      |          |                    |                 |              |

\*\*\*É Obrigatório que os Dados Bancários estejam em nome da empresa vendedora.

**OBSERVAÇÕES:**

Responsável Financeiro: LUCIANI MONTEIRO CENCI

|        |       |         |
|--------|-------|---------|
| Pagar: |       |         |
| Cel.:  | Tel.: | E-mail: |

OS CAMPOS EM AMARELO SÃO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SUPERBID

VALORES PAGOS PELO COMPRADOR (ARREMATANTE)

|            |                                                  |
|------------|--------------------------------------------------|
|            | Buyers Premium                                   |
| Valor (%): | <input type="checkbox"/> Boleto pago a Maisativo |

FORMA DE PAGAMENTO DOS LOTES

|                     |                                                                      |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Dados de Pagamento: | <input type="checkbox"/> C/C Maisativo com repasse para a Prefeitura |
|                     | <input type="checkbox"/> C/C Empresa (se o caso)                     |

VALORES PAGOS PELA COMITENTE (EMPRESA VENDEDORA)

COMISSÃO NEGOCIADA

% da Comissão

MAISATIVO:

☐ Faturada

Em caso de Faturamento informar data de Vencimento:

Caso Comissão Negociada seja Escalonada, Favor preencher as porcentagens abaixo:





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

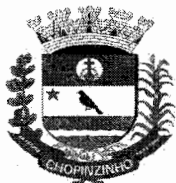
CHOPINZINHO

PARANÁ

### ATA DO LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 3/2016

Às dez horas do dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no auditório da Prefeitura, os membros componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 412/2015, o senhor Delair Vilmar Ambrosini, como presidente e os membros, Onério Cambruzzi Filho e Roberto Alencar Przendziuk, este último também leiloeiro, nomeado através da Portaria nº 158/2011, de 08 de junho de 2011 pelo Executivo Municipal, para procederem o julgamento dos lances apresentados conforme Edital de Leilão nº 3/2016, na forma presencial e eletrônico (on-line), pela plataforma Superbid Leilões, para venda de 16 (dezesseis) lotes de bens móveis inservíveis, com segue: Lote 01 – 01 (um) veículo VW Parati 1.6, cor branca, ano/modelo 2009, flex, motor nº BWX 163462, RENAVAL N° 14.280083-0, chassi 9BWGB05W69P136634, placa ARH-3763. - Valor Mínimo R\$ 8.000,00. Lote 02 – 01 (um) veículo VW Parati 1.6, ano/modelo 2009, cor branca, flex, quatro portas, motor nº BWX163491, 103 CV de potência, RENAVAL N° 14.223329-3, chassi 9BWGB05W59P13665, placa ARH-1165. – Valor Mínimo R\$ 8.000,00. Lote 03 – 01 (um) automóvel marca Hyundai modelo AZERA, GLS 3.3, potência de 265CV, ano/modelo 2010/2011, gasolina, RENAVAL N° 28.450225-1, chassi KMHFC41DBBA540767, placa ATQ-5994. – Valor Mínimo R\$ 25.000,00. Lote 04 – 01 (um) caminhão basculante marca Mercedes Benz, modelo L1620, ano/modelo 1997, cor branca, 204CV, RENAVAL N° 8.292278-1, chassi 9MB695014VB129767, placas AHH-5752 (PR) – Valor Mínimo R\$ 25.000,00. Lote 05 – 01 (um) caminhão plataforma Mercedes Benz L113, ano 1975, placa AEU-7545 (PR), chassi 34404112082212 – Valor mínimo R\$ 15.000,00. Lote 06 – 01 (um) caminhão tanque Mercedes Benz LA1113, ano 1977, placas: ACD-0617(PR), chassi: 34413312368002 - Valor Mínimo R\$ 18.000,00. Lote 07 – 01 (um) rolo compactador de aço modelo THI, série 540-AD, modelo 3.152. – Valor mínimo R\$ 6.000,00. Lote 08 – 01 (um) Baú em alumínio São Roque – Valor mínimo R\$ 1.750,00. Lote 09 - 01 (um) Baú em alumínio São Roque – Valor Mínimo R\$ 1.750,00. Lote 10 – 01 (um) Baú em alumínio São Roque – Valor mínimo R\$ 1.250,00. Lote 11 – 01 (um) Cobertura de ferro com telhado de zinco – Valor mínimo R\$ 300,00. Lote 12 - 02 (dois) Caçambas basculantes laterais Vendramini – Valor mínimo R\$ 800,00. Lote 13 – 01 (um) Caçamba basculante lateral Vendramini – Valor mínimo R\$ 400,00. Lote 14 – 01 (um) Tanque de combustível com 02 compartimentos 15.000 litros + 5.000 litros – Valor mínimo R\$ 800,00. Lote 15 – 01 (um) Sucata de prensa hidráulica de lixo – Valor mínimo R\$ 100,00. Lote 16 – 01 (um) Fiat Strada Working 1.5, ano/modelo 2002/2002, placas AKJ-8679 (PR), chassi 9BD27801222359485. – Valor mínimo R\$ 3.500,00. Dando início ao Leilão, foi feita o Credenciamento dos Participantes Presenciais e a leitura do Edital, procedendo-se então o início do mesmo, onde observou-se os seguintes lances finais:

| Lote | Lance     | Comprador                   | CNPJ / CPF   | Cidade                | UF |
|------|-----------|-----------------------------|--------------|-----------------------|----|
| 1    | 9.500,00  | João Celso Tremea           | 516043539-53 | São Lourenço Do Oeste | SC |
| 2    | 8.500,00  | Juarez Luiz Pompeu Da Silva | 241051129-53 | Chopinzinho           | PR |
| 4    | 31.500,00 | Valdemar Kosouski           | 043640679-97 | Prudentópolis         | PR |
| 6    | 18.000,00 | Rodrigo Pazinato            | 017234039-03 | Pato Branco           | PR |
| 7    | 10.250,00 | Reinaldo Mendes Ribas       | 004621749-56 | Paranavaí             | PR |



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

|    |          |                                    |                |                    |    |
|----|----------|------------------------------------|----------------|--------------------|----|
| 9  | 1.750,00 | Da Silva E Cia Ltda Me             | 08399620000157 | Francisco Beltrão  | PR |
| 11 | 400,00   | Nelson Zornita                     | 427083469-20   | Chopinzinho        | PR |
| 12 | 3.300,00 | Edson Tome                         | 333209699-00   | Laranjeiras Do Sul | PR |
| 13 | 1.900,00 | Francisco Carlos Dos Reis Oliveira | 433761859-72   | Foz Do Iguaçu      | PR |
| 14 | 800,00   | Elcio Luiz Salvetti - Me           | 04672381000106 | Chopinzinho        | PR |
| 15 | 600,00   | Ivan Perar                         | 459097507-63   | Maringá            | PR |
| 16 | 6.700,00 | Antônio Chomen                     | 828221319-53   | Prudentópolis      | PR |

Os Lotes 03, 05 e 10 não apresentaram interessados e foram considerados fracassados. Depois de confirmados os lances e preços e não havendo mais interessados nos referidos Lotes, os arrematantes foram convocados a comparecerem junto ao Leiloeiro para emissão da Guia de Recolhimento (boleto) do valor correspondente, emitidos pela Superbib Leilões, sendo que os veículos, máquinas e equipamentos só serão entregues com suas devidas cartas de arrematções e documentações após a comprovação do pagamento da referida Guia de Recolhimento e no caso dos veículos somente após a comprovação da efetiva transferência para o arrematante a entrega será feita. Ao final da sessão, foi constatados as seguintes informações: 97 Compradores habilitados para o leilão; 144 Propostas formalizadas; 25.627 Visitas no site; 9 Estados participantes., Lotes vendidos: 13, Valor Arrecadado: R\$ 95.950,00 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais); lotes fracassados: 03. Após foi encerrado o leilão e em seguida lavrada a ata, a qual vai assinada por todos.

Roberto Alencar Przendziuk – Leiloeiro

Onerio Cambruzzi Filho – Membro da Comissão de Licitação

Delair Vilmar Ambrosini – Presidente da Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO nº 3/2016**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR OFERTA, nº 3/2016, e após tendo sido confirmado o pagamento de todos os lotes e expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO, a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto aos Arrematantes:

| Lote | Lance     | Arrematante/Comprador              | CNPJ / CPF     | Cidade                | UF |
|------|-----------|------------------------------------|----------------|-----------------------|----|
| 1    | 9.500,00  | João Celso Tremea                  | 516043539-53   | São Lourenço Do Oeste | SC |
| 2    | 8.500,00  | Juarez Luiz Pompeu Da Silva        | 241051129-53   | Chopinzinho           | PR |
| 4    | 31.500,00 | Valdemar Kosouski                  | 043640679-97   | Prudentópolis         | PR |
| 6    | 18.000,00 | Rodrigo Pazinato                   | 017234039-03   | Pato Branco           | PR |
| 7    | 10.250,00 | Reinaldo Mendes Ribas              | 004621749-56   | Paranavaí             | PR |
| 8    | 2.750,00  | Cmix Mineração Ltda                | 08616967000104 | Toledo                | PR |
| 9    | 1.750,00  | Da Silva E Cia Ltda Me             | 08399620000157 | Francisco Beltrão     | PR |
| 11   | 400,00    | Nelson Zornita                     | 427083469-20   | Chopinzinho           | PR |
| 12   | 3.300,00  | Edson Tome                         | 333209699-00   | Laranjeiras Do Sul    | PR |
| 13   | 1.900,00  | Francisco Carlos Dos Reis Oliveira | 433761859-72   | Foz Do Iguaçu         | PR |
| 14   | 800,00    | Elcio Luiz Salvetti - Me           | 04672381000106 | Chopinzinho           | PR |
| 15   | 600,00    | Ivan Perar                         | 459097507-63   | Maringá               | PR |
| 16   | 6.700,00  | Antônio Chomen                     | 828221319-53   | Prudentópolis         | PR |

Conforme apresentação da maior oferta.

Os Lotes nº 03, 05, e 10, não apresentaram interessados e foram declarados fracassados.

É A DECISÃO.

Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Rogério Masetto  
Prefeito

## Comprovante de Operação

### SISPAG ITAÚ - TED

|                                     |     |             |      |               |                                     |   |               |     |             |      |               |     |   |
|-------------------------------------|-----|-------------|------|---------------|-------------------------------------|---|---------------|-----|-------------|------|---------------|-----|---|
| <b>Dados da Conta debitada:</b>     |     |             |      |               | <b>Dados da Conta creditada:</b>    |   |               |     |             |      |               |     |   |
| <b>BANCO ITAU</b>                   |     |             |      |               | <b>MUNICIPIO DE CHOPINZINHO</b>     |   |               |     |             |      |               |     |   |
| <b>CNPJ/CPF:</b> 03.836.739/0001-26 |     |             |      |               | <b>CNPJ/CPF:</b> 76.995.414/0001-60 |   |               |     |             |      |               |     |   |
| <b>Banco:</b>                       | 341 | <b>Ag.:</b> | 0188 | <b>Conta:</b> | 63800                               | 1 | <b>Banco:</b> | 104 | <b>Ag.:</b> | 1932 | <b>Conta:</b> | 113 | 8 |

Transferência realizada em : 29/12/2016

R\$ 69.000,00

Código de Identificação:

## Relatório de Repasse

Nº do Leilão: 54367

Edital Retido: R\$ 0,00

Valor Adiantamento: R\$ 0,00

Valor do Repasse: R\$ 69.000,00

| Nº Lote | Vlr Lote             | Cmss Retida     | Vlr Repasse          | Arrematante              | CPF/CNPJ           |
|---------|----------------------|-----------------|----------------------|--------------------------|--------------------|
| 14      | R\$ 800,00           | R\$ 0,00        | R\$ 800,00           | ELCIO LUIZ SALVETTI - ME | 04.672.381/0001-06 |
| 6       | R\$ 18.000,00        | R\$ 0,00        | R\$ 18.000,00        | rodrigo pazinato         | 017.234.039-03     |
| 9       | R\$ 1.750,00         | R\$ 0,00        | R\$ 1.750,00         | DA SILVA E CIA LTDA ME   | 08.399.620/0001-57 |
| 16      | R\$ 6.700,00         | R\$ 0,00        | R\$ 6.700,00         | Antônio Chomen           | 828.221.319-53     |
| 4       | R\$ 31.500,00        | R\$ 0,00        | R\$ 31.500,00        | VALDEMAR KOSOUSKI        | 043.640.679-97     |
| 7       | R\$ 10.250,00        | R\$ 0,00        | R\$ 10.250,00        | Reinaldo mendes ribas    | 004.621.749-56     |
|         | <b>R\$ 69.000,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 69.000,00</b> |                          |                    |

## Comprovante de Operação

### SISPAG ITAÚ - TED

**Dados da Conta debitada:**

BANCO ITAU

CNPJ/CPF: 03.836.739/0001-26

Banco: 341 Ag.: 0188 Conta: 63800 1

**Dados da Conta creditada:**

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

CNPJ/CPF: 76.995.414/0001-60

Banco: 104 Ag.: 1932 Conta: 113 8

Transferência realizada em : 29/12/2016

R\$ 26.950,00

Código de Identificação:

## Relatório de Repasse

Nº do Leilão: 54367

Edital Retido: R\$ 0,00

Valor Adiantamento: R\$ 0,00

Valor do Repasse: R\$ 26.950,00

| Nº Lote | Vlr Lote             | Cmss Retida     | Vlr Repasse          | Arrematante                        | CPF/CNPJ           |
|---------|----------------------|-----------------|----------------------|------------------------------------|--------------------|
| 1       | R\$ 9.500,00         | R\$ 0,00        | R\$ 9.500,00         | João Celso Tremea                  | 516.043.539-53     |
| 12      | R\$ 3.300,00         | R\$ 0,00        | R\$ 3.300,00         | edson tome                         | 333.209.699-00     |
| 8       | R\$ 2.750,00         | R\$ 0,00        | R\$ 2.750,00         | CMIX MINERAÇÃO LTDA                | 08.616.967/0001-04 |
| 13      | R\$ 1.900,00         | R\$ 0,00        | R\$ 1.900,00         | francisco carlos dos reis oliveira | 433.761.859-72     |
| 11      | R\$ 400,00           | R\$ 0,00        | R\$ 400,00           | NELSON ZORNITA                     | 427.083.469-20     |
| 2       | R\$ 8.500,00         | R\$ 0,00        | R\$ 8.500,00         | JUAREZ LUIZ POMPEU DA SILVA        | 241.051.129-53     |
| 15      | R\$ 600,00           | R\$ 0,00        | R\$ 600,00           | Ivan Perar                         | 459.097.507-63     |
|         | <b>R\$ 26.950,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 26.950,00</b> |                                    |                    |

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

54

Sexta-Feira, 30 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1263

Página 39 / 264

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO nº 3/2016**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR OFERTA, nº 3/2016, e após tendo sido confirmado o pagamento de todos os lotes e expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO**, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto aos Arrematantes.

| Lote | Lance     | Arrematante/Comprador              | CNPJ / CPF     | Cidade                | UF |
|------|-----------|------------------------------------|----------------|-----------------------|----|
| 1    | 9.530,00  | João Celso Tramea                  | 616048338-83   | São Lourenço Do Oeste | SC |
| 2    | 5.530,00  | Juanes Luiz Pompeu Da Silva        | 241061129-83   | Chopinzinho           | PR |
| 4    | 31.530,00 | Valdemar Kosowski                  | 043640679-87   | Prudentópolis         | PR |
| 5    | 18.000,00 | Rodrigo Pazinato                   | 017234039-03   | Fato Branco           | PR |
| 7    | 10.250,00 | Rafaelo Mendes Ribas               | 004821749-66   | Paranavaí             | PR |
| 8    | 2.750,00  | Emil Mineração Ltda                | 08018987000104 | Toledo                | PR |
| 9    | 1.750,00  | Da Silva E Cia Ltda Me             | 08398520000167 | Francisco Beltrão     | PR |
| 11   | 400,00    | Nelson Zornita                     | 427693469-20   | Chopinzinho           | PR |
| 12   | 3.300,00  | Edson Toma                         | 393206069-00   | Laranjeiras Do Sul    | PR |
| 13   | 1.800,00  | Francisco Carlos Dos Reis Oliveira | 432751858-72   | Foz De Iguaçu         | PR |
| 14   | 900,00    | Elcio Luiz Salvetti-Me             | 04672381000108 | Chopinzinho           | PR |
| 15   | 500,00    | Ivan Farar                         | 458097507-62   | Maringá               | PR |
| 16   | 5.700,00  | Antônio Choman                     | 828221319-83   | Prudentópolis         | PR |

Conforme apresentação da maior oferta. Os Lotes nº 03, 05, e 10, não apresentaram interessados e foram declarados fracassados. É A DECISÃO.

Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2016.

Rogério Masetto - Prefeito

C-0216338

**CLEVELÂNDIA****PREFEITURA****DECRETO Nº. 0509/2016**

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tendo cumprido com o objetivo de sua criação, revoga-se o Decreto 046/2014, que cria o Projeto do Governo Municipal "Cuidar de Quem Educa".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

C-0216347

**DECRETO Nº. 0510/2016**

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tendo cumprido com o objetivo de sua criação, revoga-se o Decreto 047/2014, que cria o Projeto do Governo Municipal "Saúde do Trabalhador".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

C-0216348

**DECRETO Nº. 0511/2016**

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tendo cumprido com o objetivo de sua criação, revoga-se o Decreto 048/2014, que cria o Projeto do Governo Municipal "Expansar".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

C-0216349

**DECRETO Nº. 0512/2016**

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tendo cumprido com o objetivo de sua criação, revoga-se o Decreto 0151/2015, que cria o Projeto do Governo Municipal "Meu Parquinho".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

C-0216350

**PORTARIA Nº. 0201/2016**

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Determinado recesso nas atividades das repartições públicas no dia 30 de dezembro de 2016, exceto o departamento de licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Álvaro Felipe VALÉRIO - Prefeito de Clevelândia

C-0216340

**PORTARIA Nº. 0202/2016**

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 0100/2015 que nomeou o Senhor Sergio Ricardo Ferreira como diretor da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, a partir de 29 de dezembro de 2016;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

C-0216344

**PORTARIA Nº. 0203/2016**

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 0100/2015 que nomeou a Senhora Maniza Rotta como vice-diretora da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, a partir de 29 de dezembro de 2016;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

C-0216347

**AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/16. O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao que determina o artigo 109, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, TORNA PÚBLICO que RESCINDIU, de forma amigável, o contrato particular de empreitada, do tipo menor preço global nº. 152/16, de 23/08/2016, proveniente da Tomada de Preços em epígrafe (nº. 005/16, de 15/06/2016), celebrado com a empresa denominada CEGE ENGENHARIA LTDA-ME., inscrita no CNPJ 04.484.014/0001-89, estabelecida à Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 421, sala 01, centro, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, o fazendo em razão dos motivos expostos nos autos. Clevelândia, 08 de dezembro de 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO Prefeito Municipal

C-0216345



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

*Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600*

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 22 de dezembro de 2016, o bem VEÍCULO VW PARATI 1.6, COR BRANCA, ANO/MODELO 2009, FLEX, MOTOR N° BWX 163462, RENAVAL N° 14.280083-0, CHASSI 9BWGB05W69P136634, PLACA ARH-3763, em conformidade com Edital nº 03/2016, cujo resumo foi publicado no Jornal Gazeta Regional e DIOEMS em 06/12/2016, inscrito como Lote nº 1, foi arrematado por João Celso Tremea, CPF/CNPJ nº 516.043.539-53, residente em São Lourenço do Oeste – SC, pelo valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), em leilão público realizado na data supracitada, pelo servidor Roberto Alencar Przendziuk, designado Leiloeiro pela Portaria nº 158/2011 e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões),

Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2016.

  
Roberto Alencar Przendziuk  
Servidor/Leiloeiro



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

*Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600*

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 22 de dezembro de 2016, o bem VEÍCULO VW PARATI 1.6, ANO/MODELO 2009, COR BRANCA, FLEX, QUATRO PORTAS, MOTOR Nº BWX163491, 103 CV DE POTÊNCIA, RENAVAL N° 14.223329-3, CHASSI 9BWGB05W59P13665, PLACA ARH-1165, em conformidade com Edital nº 03/2016, cujo resumo foi publicado no Jornal Gazeta Regional e DIOEMS em 06/12/2016, inscrito como Lote nº 2, foi arrematado por Juarez Luiz Pompeu da Silva, CPF/CNPJ nº 241.051.129-53, residente em Chopinzinho – PR, pelo valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em leilão público realizado na data supracitada, pelo servidor Roberto Alencar Przendziuk, designado Leiloeiro pela Portaria nº 158/2011 e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões),

Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2016.

  
Roberto Alencar Przendziuk  
Servidor/Leiloeiro



|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO</b><br/>         ESTADO DO PARANÁ<br/>         CNPJ: 76.995.414/0001-60<br/> <i>Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600</i><br/>         85.560-000                      CHOPINZINHO                      PARANÁ</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CARTA DE ARREMATAÇÃO

Comunico que em 22 de dezembro de 2016, o bem CAMINHÃO BASCULANTE MARCA MERCEDES BENZ, MODELO L1620, ANO/MODELO1997, COR BRANCA, 204CV, RENAVAL N° 8.292278-1, CHASSI 9MB695014VB129767, PLACAS AHH-5752 (PR), em conformidade com Edital nº 03/2016, cujo resumo foi publicado no Jornal Gazeta Regional e DIOEMS em 06/12/2016, inscrito como Lote nº 4, foi arrematado por Valdemar Kosouski, CPF/CNPJ nº 043.640.679-97, residente em Prudentópolis – PR, pelo valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), em leilão público realizado na data supracitada, pelo servidor Roberto Alencar Przendziuk, designado Leiloeiro pela Portaria nº 158/2011 e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões).

Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2016.

  
 Roberto Alencar Przendziuk  
 Servidor/Leiloeiro



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

*Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600*

85.560-000

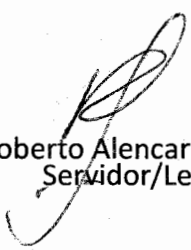
CHOPINZINHO

PARANÁ

## CARTA DE ARREMATACÃO

Comunico que em 22 de dezembro de 2016, o bem CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ LA1113, ANO 1977, PLACAS: ACD-0617(PR), CHASSI: 34413312368002, em conformidade com Edital nº 03/2016, cujo resumo foi publicado no Jornal Gazeta Regional e DIOEMS em 06/12/2016, inscrito como Lote nº 6, foi arrematado por Rodrigo Pazinato, CPF/CNPJ nº 017.234.039-03, residente em Pato Branco – PR, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em leilão público realizado na data supracitada, pelo servidor Roberto Alencar Przendziuk, designado Leiloeiro pela Portaria nº 158/2011 e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões).

Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2016.

  
Roberto Alencar Przendziuk  
Servidor/Leiloeiro

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

*Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600*

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

**CARTA DE ARREMATAÇÃO**

Comunico que em 22 de dezembro de 2016, o bem ROLO COMPACTADOR DE AÇO TEMA TERRA - MODELO THI, SÉRIE 540-AD, MODELO 3.152, em conformidade com Edital nº 03/2016, cujo resumo foi publicado no Jornal Gazeta Regional e DIOEMS em 06/12/2016, inscrito como Lote nº 7, foi arrematado por Reinaldo Mendes Ribas, CPF/CNPJ nº 004.621.749-56, residente em Paranavaí – PR, pelo valor de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais), em leilão público realizado na data supracitada, pelo servidor Roberto Alencar Przendziuk, designado Leiloeiro pela Portaria nº 158/2011 e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões).

Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2016.



Roberto Alencar Przendziuk  
Servidor/Leiloeiro



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

*Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600*

85.560-000

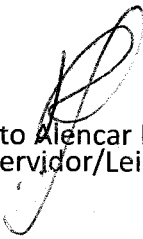
CHOPINZINHO

PARANÁ

## CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 22 de dezembro de 2016, o bem BAÚ EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE, em conformidade com Edital nº 03/2016, cujo resumo foi publicado no Jornal Gazeta Regional e DIOEMS em 06/12/2016, inscrito como Lote nº 8, foi arrematado por CMIX Mineração Ltda, CPF/CNPJ nº 08.616.967/0001-04, com sede em Toledo – PR, pelo valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), em leilão público realizado na data supracitada, pelo servidor Roberto Alencar Przendziuk, designado Leiloeiro pela Portaria nº 158/2011 e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões).

Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2016.

  
Roberto Alencar Przendziuk  
Servidor/Leiloeiro



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

*Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600*

85.560-000

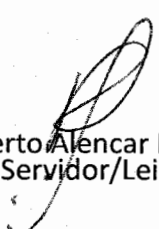
CHOPINZINHO

PARANÁ

## CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 22 de dezembro de 2016, o bem BAÚ EM ALUMÍNIO SÃO ROQUE, em conformidade com Edital nº 03/2016, cujo resumo foi publicado no Jornal Gazeta Regional e DIOEMS em 06/12/2016, inscrito como Lote nº 9, foi arrematado por Da Silva e Cia Ltda ME, CPF/CNPJ nº 08.399.6200001-57, com sede em Francisco Beltrão – PR, pelo valor de R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais), em leilão público realizado na data supracitada, pelo servidor Roberto Alencar Przendziuk, designado Leiloeiro pela Portaria nº 158/2011 e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões).

Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2016.

  
Roberto Alencar Przendziuk  
Servidor/Leiloeiro



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

*Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600*

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 22 de dezembro de 2016, o bem COBERTURA DE FERRO COM TELHADO DE ZINCO, em conformidade com Edital nº 03/2016, cujo resumo foi publicado no Jornal Gazeta Regional e DIOEMS em 06/12/2016, inscrito como Lote nº 11, foi arrematado por Nelson Zornita, CPF/CNPJ nº 427.083.469-20, residente em Chopinzinho – PR, pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em leilão público realizado na data supracitada, pelo servidor Roberto Alencar Przendziuk, designado Leiloeiro pela Portaria nº 158/2011 e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões).

Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2016.

  
Roberto Alencar Przendziuk  
Servidor/Leiloeiro



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

*Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600*

85.560-000

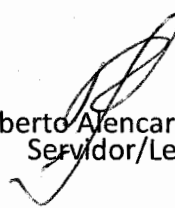
CHOPINZINHO

PARANÁ

## CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 22 de dezembro de 2016, o bem 02 CAÇAMBAS BASCULANTES LATERAIS VENDRAMINI, em conformidade com Edital nº 03/2016, cujo resumo foi publicado no Jornal Gazeta Regional e DIOEMS em 06/12/2016, inscrito como Lote nº 12, foi arrematado por Edson Tomé, CPF/CNPJ nº 333.209.699-00, residente em Laranjeiras do Sul – PR, pelo valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), em leilão público realizado na data supracitada, pelo servidor Roberto Alencar Przendziuk, designado Leiloeiro pela Portaria nº 158/2011 e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões).

Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2016.

  
Roberto Alencar Przendziuk  
Servidor/Leiloeiro



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

*Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600*

85.560-000

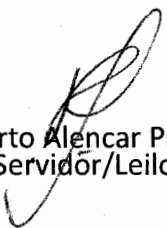
CHOPINZINHO

PARANÁ

## CARTA DE ARREMATAÇÃO

Comunico que em 22 de dezembro de 2016, o bem CAÇAMBA BASCULANTE LATERAL VENDRAMINI, em conformidade com Edital nº 03/2016, cujo resumo foi publicado no Jornal Gazeta Regional e DIOEMS em 06/12/2016, inscrito como Lote nº 13, foi arrematado por Francisco Carlos Dos Reis Oliveira, CPF/CNPJ nº 433.761.859-72, residente em Foz do Iguaçu – PR, pelo valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), em leilão público realizado na data supracitada, pelo servidor Roberto Alencar Przendziuk, designado Leiloeiro pela Portaria nº 158/2011 e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões).

Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2016.

  
Roberto Alencar Przendziuk  
Servidor/Leiloeiro





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

*Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600*

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## CARTA DE ARREMATAÇÃO

Comunico que em 22 de dezembro de 2016, o bem TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM 02 COMPARTIMENTOS 15.000 LITROS + 5.000 LITROS, em conformidade com Edital nº 03/2016, cujo resumo foi publicado no Jornal Gazeta Regional e DIOEMS em 06/12/2016, inscrito como Lote nº 14, foi arrematado por Elcio Luiz Salvetti ME, CPF/CNPJ nº 14.672.381/0001-06, com sede em Chopinzinho – PR, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em leilão público realizado na data supracitada, pelo servidor Roberto Alencar Przendziuk, designado Leiloeiro pela Portaria nº 158/2011 e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões).

Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2016.

  
Roberto Alencar Przendziuk  
Servidor/Leiloeiro



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

*Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600*

85.560-000

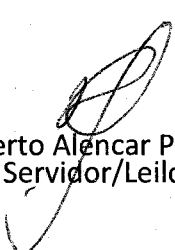
CHOPINZINHO

PARANÁ

## CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 22 de dezembro de 2016, o bem SUCATA DE PRENSA HIDRÁULICA DE LIXO, em conformidade com Edital nº 03/2016, cujo resumo foi publicado no Jornal Gazeta Regional e DIOEMS em 06/12/2016, inscrito como Lote nº 15, foi arrematado por Ivan Perar, CPF/CNPJ nº 459.097.507-63, com sede em Maringá – PR, pelo valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em leilão público realizado na data supracitada, pelo servidor Roberto Alencar Przendziuk, designado Leiloeiro pela Portaria nº 158/2011 e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões).

Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2016.

  
Roberto Alencar Przendziuk  
Servidor/Leiloeiro



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

*Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600*

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## CARTA DE ARREMATACÃO

Comunico que em 22 de dezembro de 2016, o bem FIAT STRADA WORKING 1.5, ANO/MODELO 2002/2002, PLACAS AKJ-8679 (PR), CHASSIS 9BD27801222359485, em conformidade com Edital nº 03/2016, cujo resumo foi publicado no Jornal Gazeta Regional e DIOEMS em 06/12/2016, inscrito como Lote nº 16, foi arrematado por Antônio Chomen, CPF/CNPJ nº 828.221.319-53, residente em Prudentópolis – PR, pelo valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), em leilão público realizado na data supracitada, pelo servidor Roberto Alencar Przendziuk, designado Leiloeiro pela Portaria nº 158/2011 e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões).

Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2016.

  
Roberto Alencar Przendziuk  
Servidor/Leiloeiro

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2017

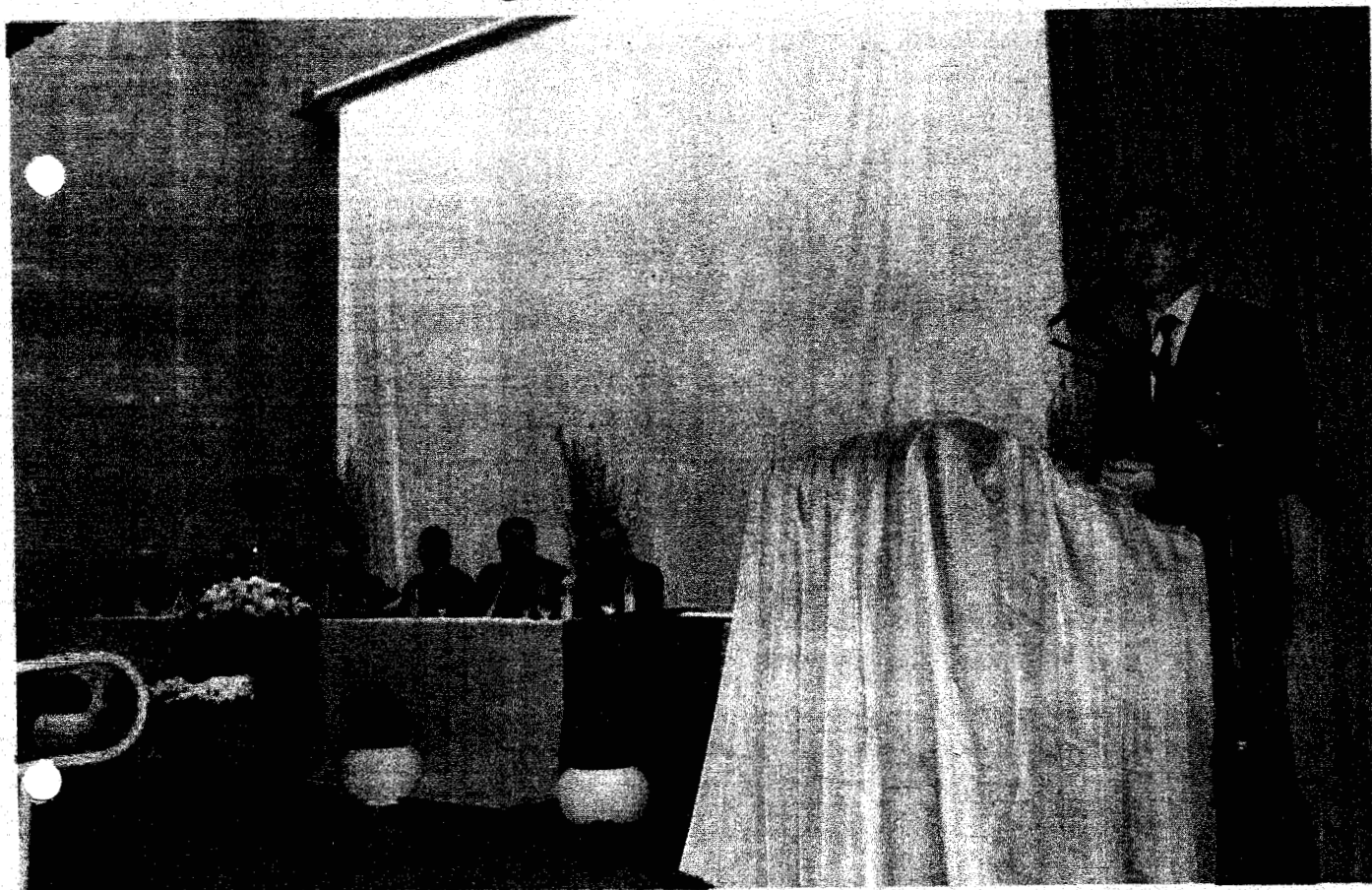
O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA



Nossa Gazeta

ANC

## Empossado Álvaro Scolaro, o prefeito mais jovem do Paraná



CHOPINZINHO

PG. 05

### 14ª legislatura toma posse em São João neste domingo



### Candidatos eleitos to Sulina



**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO nº 3/2016**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR OFERTA, nº 3/2016, e após tendo sido confirmado o pagamento de todos os lotes e expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO, a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto aos Arrematantes:

| Lote | Lance     | Arrematante/Comprador              | CNPJ / CPF     | Cidade                | UF |
|------|-----------|------------------------------------|----------------|-----------------------|----|
| 1    | 9.500,00  | João Celso Tremes                  | 51604359-53    | São Lourenço Do Oeste | SC |
| 2    | 8.500,00  | Juarez Luiz Pompeu Da Silva        | 241051129-53   | Chopinzinho           | PR |
| 4    | 31.500,00 | Valdemar Kosowski                  | 043640679-97   | Prudentópolis         | PR |
| 6    | 18.000,00 | Rodrigo Pazinatto                  | 017234039-03   | Pato Branco           | PR |
| 7    | 10.250,00 | Reinaldo Mendes Ribas              | 004621749-56   | Paranaíba             | PR |
| 8    | 2.750,00  | Cmix Mineração Ltda                | 08616967000104 | Toledo                | PR |
| 9    | 1.750,00  | Da Silva E Cia Ltda Me             | 08399620000157 | Francisco Beltrão     | PR |
| 11   | 400,00    | Nelson Zornita                     | 427083469-20   | Chopinzinho           | PR |
| 12   | ~ 000,00  | Edson Tome                         | 333209699-00   | Laranjeiras Do Sul    | PR |
| 13   | ~ 000,00  | Francisco Carlos Dos Reis Oliveira | 433761859-72   | Foz De Iguaçu         | PR |
| 14   | 800,00    | Elcio Luiz Salvetti - Me           | 04672381000106 | Chopinzinho           | PR |
| 15   | 600,00    | Ivan Perar                         | 459097507-63   | Maringá               | PR |
| 16   | 6.700,00  | Antônio Chomen                     | 828221319-53   | Prudentópolis         | PR |

Conforme apresentação da maior oferta.

Os Lotes nº 03, 05, e 10, não apresentaram interessados e foram declarados fracassados.

É A DECISÃO.

Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2016.

Rogério Masetto  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo da Dispensa de Licitação nº 59/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| LOCADOR                                                        | ITEM | MESES | VALOR<br>MENSAL - R\$ | VALOR<br>TOTAL - R\$ |
|----------------------------------------------------------------|------|-------|-----------------------|----------------------|
| ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS<br>SOLANGE SALETE SECCHI VARGAS | 01   | 12    | 1.100,00              | 13.200,00            |

Conforme proposta: É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2016. Rogério Masetto, Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Lote - Serviços nº 123/2016, de 02/12/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s)                                       | Valor Total - R\$ |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA | 20.500,00         |

Que apresentou o Menor Preço Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22/12/16. Rogério Masetto, Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 119/2016, de 21/10/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s)                                             | Valor Total Estimado de Contratação - R\$ |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME       | 33.582,00                                 |
| EXTUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 48.080,00                                 |
| ILG COMERCIAL LTDA - ME                                | 284,40                                    |
| NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME                            | 23.423,00                                 |
| VACCARIN & ALFF LTDA - ME                              | 42.494,50                                 |

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/12/16. Rogério Masetto, Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 126/2016, de 12/12/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

**DECRETO Nº 001/2017**

Nomeia Secretário de Administração.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.492/2015, de 16 de dezembro de 2015 e 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Senhor Eduardo Pivatto, CPF. nº 032.219.689-22, para responder pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 3.503/2016, de 25 de janeiro de 2016, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Alvaro Denis Scolaro  
Prefeito

**DECRETO Nº 002/2017**

Nomeia Secretária de Finanças.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.492/2015, de 16 de dezembro de 2015 e 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação da Senhora Luciani Monteiro Cenci, CPF. nº 820.963.769-04, para responder pela SECRETARIA DE FINANÇAS, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 3.503/2016, de 25 de janeiro de 2016, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Alvaro Denis Scolaro  
Prefeito

**DECRETO Nº 003/2017**

Nomeia Secretário de Viação e Serviços Urbanos.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.492/2015, de 16 de dezembro de 2015 e 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

**DECRETO Nº 004**

Nomeia Secretária

CHOPINZINHO, das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.492/2015, de 16 de dezembro de 2015 e 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Senhora Edna A. responder pela SECRETARIA DE ESPORTES, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 3.503/2016, de 25 de janeiro de 2016, a partir de 03 de janeiro de 2017.

entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Alvaro Denis Scolaro  
Prefeito

**DECRETO Nº 005**

Nomeia Secretário

CHOPINZINHO, das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.492/2015, de 16 de dezembro de 2015 e 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Senhor Everton responder pela SECRETARIA DE PECUÁRIA E MANEJO, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 3.503/2016, de 25 de janeiro de 2016, a partir de 01 de janeiro de 2017.

entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Alvaro Denis Scolaro  
Prefeito

**DECRETO Nº 006**

Exonera Servidor

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.492/2015, de 16 de dezembro de 2015 e 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração de Sr. 472.946.989-53 Auxiliar de Serviços Urbanos, por aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.